

PROJETO DE LEI N° , DE 2014.

(Do Senhor Marco Tebaldi)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, incluir no processo licitatório a instalação de equipamentos fotovoltaicos, em todas as edificações pertencentes à administração pública, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Público obrigado a incluir, por meio de qualquer processo licitatório de novas construções, ampliações e reformas das edificações pertencentes à Administração Pública, a instalação de equipamentos fotovoltaicos para a captação de energia solar, e dá outras providências.

Art. 2º - Todas as edificações pertencentes à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal direta ou indireta, deverão utilizar de equipamentos fotovoltaicos para a captação de energia solar, no prazo máximo de 10 (dez) anos a partir da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O Brasil dispõe de uma grande extensão territorial, sujeito ao elevado nível de insolação e com pouca nebulosidade na maior parte do tempo, o que torna o nosso país uma das melhores locações para geração de energia elétrica por fonte solar. A despeito disso, essa fonte energética vem sendo desprezada pelo governo e subutilizada pelos cidadãos em suas residências.

O Brasil precisa continuar crescendo e diversificando suas fontes de energia. Seguindo as tendências mundiais esse esforço deve ocorrer buscando fontes renováveis sem impactos ambientais. De acordo com um estudo publicado pelo Conselho Mundial de Energia, 70% da energia consumida no mundo será de origem solar, o que levará a ocasionar menores riscos à população.

Com a obrigatoriedade dos governos de implantarem a instalação dos equipamentos fotovoltaicos para a captação de energia solar nos prédios da Administração Pública, podemos aumentar a eficiência energética do país e utilizar melhor a capacidade do sistema de energia elétrica brasileira, postergando assim o caos do setor e os investimentos que se fariam necessários para atender à demanda de energia elétrica nos dias de hoje.

A energia solar tem sido usada como alternativa em diversos países, sendo os principais como China, Alemanha, Japão e Itália, que investem como política de governo a energia solar. A Alemanha utiliza o sistema fotovoltaico em fazendas solares e prédios, o que representa quase 20% da sua matriz energética total. A Itália, criadora da tecnologia, tem programa de governo como linhas de financiamento específicas para indústria, agricultura e famílias que queiram a implementação de sistemas captadores de energia solar em suas residências.

Um relatório emitido pela ONU revela que o Brasil deveria se esforçar mais para produzir energia solar e eólica, uma vez que ocupa uma posição desfavorável no ranking dos países que investem em energias renováveis. Esta constatação foi obtida através da Conferência da Organização das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad). Uma grande oportunidade de investimento sustentável foi apontada por Anne Miroux, diretora do relatório Tecnologia e Inovação - Potencializarão do Desenvolvimento com Energias Renováveis:

"O Brasil, devido ao seu clima e à sua superfície, possui um enorme potencial em termos de energia eólica e solar, mas não explora de forma suficiente sua capacidade".

De acordo com a diretora, o Brasil está entre os principais países que geram energia renovável, pois investe em setores mais tradicionais como biocombustíveis e geração de energia hidrelétrica. Em contrapartida, salienta que não foca no que chama de "energias modernas", que é exatamente a eólica e a solar, tão buscada em outros países.

A instalação do sistema de captação de energia solar dará uma importante contribuição para maior aproveitamento da energia, a redução de custos da máquina pública e a diversificação da matriz energética, razão pela qual conto com o apoio dos meus pares para a rápida aprovação da proposição em apreço.

Saliento ainda, que esse é o momento de mostrarmos para o mundo e para o Brasil que a administração pública cresce de forma sustentável, em total respeito ao meio ambiente e sua população. Precisamos de boas iniciativas, para assim caminharmos em busca do avanço para nosso país.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, 22 de abril de 2014.

MARCO ANTONIO TEBALDI
Deputado Federal – PSDB/SC